



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 106/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de **maio** do ano de **2023**.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 106/2023.

Tangará da Serra, 25 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização de recursos de Emendas Parlamentares Impositivas, destinadas a ações e serviços públicos de saúde, com a finalidade de viabilizar a prestação de serviços especializados na realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos que atenderão a população tangaraense.

Para tanto, informamos que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 106, DE 25 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.829.867,03

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 22.129.756,32

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.429.867,03

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 22.529.756,32

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2322 – MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 400.000,00
Total da Abertura.....	R\$ 400.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide descrição abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04 – ADMINISTRAÇÃO	
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	
2118 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	
3.3.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 400.000,00
Total de Abertura.....	R\$ 400.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, que visa a utilização de recursos de Emendas Parlamentares destinadas a ações e serviços públicos de saúde, com a finalidade de viabilizar a prestação de serviços especializados na realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos que atenderão a população tangaraense.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e cinco** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e três**, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 106/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a utilização de recursos de Emendas Parlamentares destinadas a ações e serviços públicos de saúde, com a finalidade de viabilizar a prestação de serviços especializados na realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos que atenderão a população tangaraense, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 25 de maio de 2023.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6053-E597-6D1D-626C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 29/05/2023 10:16:54 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 29/05/2023 15:49:51 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6053-E597-6D1D-626C>

Memorando 17.498/2023

De: Elayne M. - SMS

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 25/05/2023 às 11:04:27

Setores envolvidos:

SMS, SEFAZ-ASOG, SMS

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de Crédito Especial – Regime de Urgência Simples.

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de Crédito Especial em regime de urgência simples no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), conforme planilha em anexo.

Informamos que os créditos são oriundos de emendas impositivas, conforme descrição abaixo:

EMENDA	VEREADOR	VALOR
002	Fábio Brito	100.000,00
003	Sandra Ferracin	125.000,00
004	Ademir Anibale	100.000,00
004	Dona Neide	75.000,00
TOTAL		400.000,00

Os valores acima serão destinados para utilização no custeio para prestação de serviços especializados para realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos. Segue emendas devidamente justificadas em anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

—
Elayne Matos

Anexos:

Emenda_Impositiva_examenes_e_procedimentos_odontologicos.pdf

Solicitacao_Credito_Especial_Procedimentos_consultas_e_examenes_ofthalmologicos.pdf





GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

OFÍCIO 005/GVAA/2023

Tangará da Serra, 08 de maio de 2023.

Ao Senhor
Wellington Rossiter Bezerra
Secretário Municipal de Saúde
Tangará da Serra/MT

Assunto: Encaminha Projetos de Emenda Parlamentar.

Prezado Secretário,

Com nossos cumprimentos, vimos à presença de Vossa Senhoria encaminhar os Projetos de Emenda Parlamentar, para que possa ser elaborado o Projeto de Lei Ordinária, visando à adequação orçamentária, utilizando os recursos de Emendas Parlamentares dos Vereadores Ademir Anibale – MDB, Dona Neide – PSDB, Fábio Brito – PSDB, Sandra Ferracin – PSDB, com o objetivo de repassar recursos a Secretaria municipal de Saúde, para que esta possa viabilizar a prestação de serviços especializados na realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos aos nossos munícipes.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Dona Neide
Vereadora
PSDB

Ademir Anibale
Vereador
MDB

Fábio Brito
Vereador
PSDB

Sandra Ferracin
Vereadora
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 004/2023
------------------	--	-------------------------------	--------------------

AUTOR: VEREADORA DONA NEIDE - PSDB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 004/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 - Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2322 – Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00 – Serviços Médicos Hospitalares
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para prestação de serviços especializados para realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares

Beata

Beata



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro com a finalidade de utilizarmos no custeio para prestação de serviços especializados para realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos.

Considerando o relatório mundial sobre visão, desenvolvido pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que concluiu que 2,2 bilhões de pessoas sofrem com problemas de visão em todo o mundo, deste total, 1 bilhão seria evitável ou passível de correção quando recebem os cuidados necessários, como diagnósticos precoces e tratamentos efetivos.

Considerando que há em nosso município um grande número de pessoas que sofrem com as doenças dos olhos e que procura por atendimentos dos serviços especializados em oftalmologia.

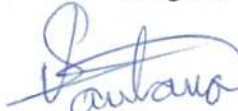
Considerando que cabe ao Poder Público, por meio do Sistema único de Saúde, ofertar os serviços de atendimento especializado em oftalmologia para os seus munícipes, e diante da importância do tratamento adequado para esse grupo de pessoas, que se faz necessário destinar parte da emenda parlamentar para que a secretaria de saúde possa viabilizar o devido atendimento.

Assim, solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para que seja realizado os serviços especializados em procedimentos oftalmológicos..

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Dona Neide
- 3) Fábio Brito
- 4) Sandra Ferracin

Tangará da Serra – MT, 08 de maio de 2023.


DONA NEIDE
VEREADORA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 002/2023
------------------	--	-------------------------------	--------------------

AUTOR: VEREADOR FÁBIO BRITO - PSDB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 002/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 - Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2322 – Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00 – Serviços Médicos Hospitalares
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para prestação de serviços especializados para realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro com a finalidade de utilizarmos no custeio para prestação de serviços especializados para realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos.

Considerando o relatório mundial sobre visão, desenvolvido pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que concluiu que 2,2 bilhões de pessoas sofrem com problemas de visão em todo o mundo, deste total, 1 bilhão seria evitável ou passível de correção quando recebem os cuidados necessários, como diagnósticos precoces e tratamentos efetivos.

Considerando que há em nosso município um grande número de pessoas que sofrem com as doenças dos olhos e que procura por atendimentos dos serviços especializados em oftalmologia.


Considerando que cabe ao Poder Público, por meio do Sistema único de Saúde, ofertar os serviços de atendimento especializado em oftalmologia para os seus munícipes, e diante da importância do tratamento adequado para esse grupo de pessoas, que se faz necessário destinar parte da emenda parlamentar para que a secretaria de saúde possa viabilizar o devido atendimento.

Assim, solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para que seja realizado os serviços especializados em procedimentos oftalmológicos..

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Dona Neide
- 3) Fábio Brito
- 4) Sandra Ferracin

Tangará da Serra – MT, 08 de maio de 2023.


FÁBIO BRITO
VEREADOR
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 003/2023
------------------	--	-------------------------------	--------------------

AUTOR: VEREADORA SANDRA - PSDB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 003/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 - Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2322 – Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00 – Serviços Médicos Hospitalares
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para prestação de serviços especializados para realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro com a finalidade de utilizarmos no custeio para prestação de serviços especializados para realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos.

Considerando o relatório mundial sobre visão, desenvolvido pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que concluiu que 2,2 bilhões de pessoas sofrem com problemas de visão em todo o mundo, deste total, 1 bilhão seria evitável ou passível de correção quando recebem os cuidados necessários, como diagnósticos precoces e tratamentos efetivos.

Considerando que há em nosso município um grande número de pessoas que sofrem com as doenças dos olhos e que procura por atendimentos dos serviços especializados em oftalmologia.

Considerando que cabe ao Poder Público, por meio do Sistema único de Saúde, ofertar os serviços de atendimento especializado em oftalmologia para os seus munícipes, e diante da importância do tratamento adequado para esse grupo de pessoas, que se faz necessário destinar parte da emenda parlamentar para que a secretaria de saúde possa viabilizar o devido atendimento.

Assim, solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para que seja realizado os serviços especializados em procedimentos oftalmológicos..

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Dona Neide
- 3) Fábio Brito
- 4) Sandra Ferracin

Tangará da Serra – MT, 08 de maio de 2023.

SANDRA FERRACIN
VEREADORA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 004/2023
------------------	--	-------------------------------	--------------------

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ANIBALE - MBD

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 004/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 - Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2322 – Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00 – Serviços Médicos Hospitalares
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para prestação de serviços especializados para realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro com a finalidade de utilizarmos no custeio para prestação de serviços especializados para realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos.

Considerando o relatório mundial sobre visão, desenvolvido pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que concluiu que 2,2 bilhões de pessoas sofrem com problemas de visão em todo o mundo, deste total, 1 bilhão seria evitável ou passível de correção quando recebem os cuidados necessários, como diagnósticos precoces e tratamentos efetivos.

Considerando que há em nosso município um grande número de pessoas que sofrem com as doenças dos olhos e que procura por atendimentos dos serviços especializados em oftalmologia.

Considerando que cabe ao Poder Público, por meio do Sistema único de Saúde, ofertar os serviços de atendimento especializado em oftalmologia para os seus munícipes, e diante da importância do tratamento adequado para esse grupo de pessoas, que se faz necessário destinar parte da emenda parlamentar para que a secretaria de saúde possa viabilizar o devido atendimento.

Assim, solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para que seja realizado os serviços especializados em procedimentos oftalmológicos..

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Dona Neide
- 3) Fábio Brito
- 4) Sandra Ferracin

Tangará da Serra – MT, 08 de maio de 2023.


ADEMIR ANIBALE
VEREADOR



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

DATA: 25/05/2023		Secretaria: 03			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto			(X) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei		
Justificativa:							
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2322	MANUTENÇÃO DE ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	150000000-000000	0,00	400.000,00	400.000,00
							400.000,00
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
2118	PREVISÃO PARA EMENDAS IMPOSITIVAS						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA	1002208	3.3.90.39.00	150000000-000000	3.829.867,03	3.429.867,03	400.000,00
							400.000,00

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2849-C774-E393-ABA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 25/05/2023 10:13:44 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2849-C774-E393-ABA2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 25/05/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	3.829.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.829.867,03
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	3.829.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.829.867,03
Função	04	Administração	5.153.839,52	3.829.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.829.867,03
SubFunção	122	Administração Geral	5.153.839,52	3.829.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.829.867,03
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	3.829.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.829.867,03
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	5.153.839,52	3.829.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.829.867,03
FICHA1002208	3.3.90.39.00-1.1.500.000000-000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	3.829.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.829.867,03
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.672.300,07	22.129.756,32	15.225.856,04	15.225.856,04	10.690.695,85	10.690.695,85	10.412.073,18	10.412.073,18	4.813.782,86	6.903.900,28
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.672.300,07	22.129.756,32	15.225.856,04	15.225.856,04	10.690.695,85	10.690.695,85	10.412.073,18	10.412.073,18	4.813.782,86	6.903.900,28
Função	10	Saúde	24.672.300,07	22.129.756,32	15.225.856,04	15.225.856,04	10.690.695,85	10.690.695,85	10.412.073,18	10.412.073,18	4.813.782,86	6.903.900,28
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.672.300,07	22.129.756,32	15.225.856,04	15.225.856,04	10.690.695,85	10.690.695,85	10.412.073,18	10.412.073,18	4.813.782,86	6.903.900,28
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.672.300,07	22.129.756,32	15.225.856,04	15.225.856,04	10.690.695,85	10.690.695,85	10.412.073,18	10.412.073,18	4.813.782,86	6.903.900,28
Proj.Atividade	2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.672.300,07	22.129.756,32	15.225.856,04	15.225.856,04	10.690.695,85	10.690.695,85	10.412.073,18	10.412.073,18	4.813.782,86	6.903.900,28
FICHA	1856	3.3.90.39.77-3.1.600.000604-030017	1.619.759,05	1.619.759,05	1.619.192,46	1.619.192,46	583.819,52	583.819,52	557.991,83	557.991,83	1.061.200,63	566,59
FICHA	2468	3.3.90.47.05-3.1.500.100200-030000	0,00	2.000,00	1.206,90	1.206,90	1.206,90	1.206,90	1.206,90	1.206,90	0,00	793,10
FICHA	2780	3.3.90.39.00-3.1.500.000000-000000	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
FICHA1000537	3.3.90.39.97-3.1.500.100200-030000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	4.504.551,34	1.816.007,59	1.420.715,67	1.420.715,67	312.179,30	312.179,30	289.312,44	289.312,44	1.131.403,23	395.291,92
FICHA1000538	3.3.90.39.00-3.1.621.000604-030071	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	16.615.212,00	16.615.212,00	11.075.219,84	11.075.219,84	9.029.572,80	9.029.572,80	9.029.572,80	9.029.572,80	2.045.647,04	5.539.992,16
FICHA1001508	3.3.90.30.07-3.1.500.100200-030000	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	600.000,00	466.184,67	466.184,67	144.430,83	144.430,83	108.797,71	108.797,71	357.386,96	133.815,33
FICHA1001509	3.3.90.14.00-3.1.500.100200-030000	DIÁRIAS - CIVIL	150.000,00	150.000,00	59.775,00	59.775,00	59.475,00	59.475,00	58.575,00	58.575,00	1.200,00	90.225,00
FICHA1001510	3.3.90.32.00-3.1.500.100200-030000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.000,00	774.000,00	583.561,50	583.561,50	560.011,50	560.011,50	366.616,50	366.616,50	216.945,00	190.438,50
FICHA1001980	3.3.90.33.00-3.1.500.100200-030000	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1002097	3.3.50.41.00-3.1.600.000604-030017	CONTRIBUIÇÕES	481.777,68	481.777,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.777,68
TOTAL			29.826.139,59	25.959.623,35	15.225.856,04	15.225.856,04	10.690.695,85	10.690.695,85	10.412.073,18	10.412.073,18	4.813.782,86	10.733.767,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 26/05/2023 13:24

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 9282

Ficha Nº : 02208 Processo Nº : PLO Nº 106/2023

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-1.323.972,49	0,00	3.829.867,03

Data Histórico

26/05/2023 Reserva Orçamentária para cumprimento do objeto do PLO Nº 106/2023.

VALOR DA RESERVA 400.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 400.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 2.074.499,13